

Campinas, 26 de março de 2020

Ofício nº 220/2020 - PRES/CBC

Prezado Presidente,

Em virtude do panorama mundial causado pela pandemia do COVID-19, e das medidas que estão sendo adotadas nas três esferas de Governo no país (Federal, Estadual e Municipal), e seguindo as recomendações das autoridades públicas de saúde, o Comitê Brasileiro de Clubes, assim como as demais entidades esportivas nacionais e internacionais, tomou medidas de precaução, para evitar aglomerações de pessoas e reduzir a transmissão comunitária do vírus.

Entre as principais medidas estão:

- adiamento das atividades relativas à realização dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*[®] - CBI;
- apoio ao adiamento dos Jogos Olímpicos de Tóquio para 2021, já confirmado pelas autoridades olímpicas;
- suspensão de viagens de colaboradores e diretoria, sendo substituídas por reuniões virtuais;
- trabalho *home office* para todos os colaboradores de 23/3 a 27/3, dando sequência às atividades prioritárias visando minimizar o impacto da interrupção na política de formação de atletas; e
- férias coletivas a partir de 30/03 a 28/04/2020.

Embora tenhamos tomado as devidas medidas preventivas, queremos acreditar que rapidamente estaremos com nossas atividades normalizadas. Por esse motivo, as medidas

podem ser revogadas a qualquer tempo, a depender dos desdobramentos da crise e das recomendações da Organização Mundial de Saúde e das autoridades de saúde do país. O CBC estará acompanhando e mantendo-os informados sobre qualquer nova decisão.

Nesse contexto, ao tempo que nos solidarizamos com o segmento por todas as restrições e transtornos causados, queremos tranquilizá-los em relação à continuidade da política de formação de atletas coordenada por este Comitê.

Seguimos trabalhando, procurando minimizar o impacto desse difícil período nas ações que desenvolvemos em parceria, mantendo o foco nas prioridades estabelecidas em conjunto com Clubes, Confederações e Ligas no V Seminário Nacional de Formação Esportiva:

- ✓ Manutenção do cronograma do Edital 8 no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões) - Viabilização de Equipes Técnicas e Multidisciplinares para esportes olímpicos e paralímpicos para o próximo Ciclo 2021-2024, com previsão de publicação ainda no primeiro semestre de 2020, de forma a não causar interrupção no pagamento de recursos humanos contratados pelos clubes, e ainda possibilitar o avanço com a inclusão da categoria principal;
- ✓ Retomada das reuniões com Confederações e Ligas a partir de maio para redefinir o Calendário dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*® - CBI, visando criar as condições para sua realização ainda em 2020.

Em função dessa dinâmica, e considerando que a maior parte das atividades estarão concentradas no segundo semestre, chamamos mais uma vez a atenção para as novas regras, que estabelecem que as Entidades de Prática Esportiva - EPDs que se filiarem a partir de 01 de julho de 2020, terão uma carência de (6) seis meses para se beneficiar da política de formação, não estando, portanto, habilitadas para participar da grande maioria dos CBI de 2020, com passagens e hospedagens custeadas pelo CBC.

O mesmo se aplica para a participação nos próximos Editais de Chamamento de Projetos, seja para o Eixo de Recursos Humanos, seja para o Eixo de Equipamentos e Materiais

Esportivos, o que significa ficar excluído de todo e qualquer benefício até 2021, podendo comprometer o trabalho de formação desenvolvido pela EPD.

Por isso reforçamos a importância do comunicado a todas as entidades que formam atletas e pretendem se associar ao CBC, sobre a importância de finalizar o processo de integração até o dia 30 de junho de 2020.

Sabemos que a situação econômica do país afetará diretamente os Clubes e EPDs, e a escassez de recursos no Esporte, com tendência de agravamento dessa situação, poderá colocar em risco toda a política de formação de atletas no país. Por esse motivo, manter-se adimplente financeira e administrativamente perante o CBC, é garantir os investimentos necessários para preservar seus projetos de formação de atletas em desenvolvimento, tanto para viabilizar a participação de suas equipes nos campeonatos nacionais, quanto para obter recursos para a manutenção de seus quadros que atuam na formação de atletas, e/ou para qualificar sua infraestrutura esportiva.

Embora o cenário esteja crítico, inclusive com possibilidades concretas da diminuição das apostas nas loterias, ainda assim o CBC terá condições de prosseguir com essas ações, em função de ter estabelecido seu planejamento estratégico a médio e longo prazo, objetivando dar segurança e perenidade à política de formação de atletas. Isso reforça a importância de mantermos nossa parceria ativa, para juntos garantirmos a continuidade dos projetos em curso, que já estão sofrendo cortes de outra natureza.

Apesar da segurança desse momento, cabe ressaltar que essas medidas restritivas poderão impactar no orçamento dos CBI em 2021, o que exigirá do CBC decisões estratégicas que minimizem o impacto da provável restrição orçamentária. O compromisso do CBC é manter o investimento em todos os esportes que integram atualmente seu Programa de Formação, mas alerta para a necessidade de redução, que será pautada sobretudo no critério de abrangência. Ou seja, o investimento deverá priorizar, em número de competições e categorias, os esportes que tenham o maior número de clubes integrados.

Nessa perspectiva, ganham força as parcerias tripartites que vimos estabelecendo ao longo dessa trajetória: CBC, Clubes e Confederações/Ligas trabalhando em harmonia para

fortalecer cada um dos esportes olímpicos e paralímpicos que integram nosso Programa de Formação de Atletas, ampliando e qualificando cada vez mais sua abrangência nacional.

Certos de contarmos com a compreensão, desde já agradecemos, reforçando a importância da união de todos para juntos enfrentarmos esse grande desafio.

Para contatos emergenciais durante esse período, disponibilizamos o canal abaixo:
plantaocbc@cbclubes.org.br.

Atenciosamente,



Jair Alfredo Pereira
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes